

Comunicado

Contratos de comercialização de energia com serviços adicionais aumentaram 6% num ano

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos monitoriza junto dos comercializadores o cumprimento da sua Recomendação nº 1/2017 relativa a “Serviços adicionais prestados por comercializadores de eletricidade e gás natural”.

O número de contratos de comercialização de eletricidade e gás natural com serviços adicionais associados aumentaram 6% num ano, de 1 183 624, no final de 2019, para os atuais 1 254 780. Em cinco anos, os contratos com serviços adicionais cresceram cerca de cinco vezes, face aos cerca de 200 mil clientes registados a 31 de dezembro de 2015.



Todos os comercializadores aumentaram o número de contratos de serviços adicionais face ao ano anterior e subiu também o número de comercializadores de energia que apresentam serviços adicionais (atualmente, a EDP Comercial, a Galp Power, a Endesa, a Iberdrola e a Gold Energy).

Os comercializadores que disponibilizam serviços adicionais, têm assumido o cumprimento generalizado da [Recomendação da ERSE nº 1/2017](#), que visa a proteção dos interesses dos consumidores relativamente a produtos ou serviços agrupados ao fornecimento de energia elétrica e de gás natural.



Siga-nos e partilhe esta informação no LinkedIn

Recorde-se que a recomendação da ERSE foi um dos contributos relevantes para o [Guide on Bundled Products](#) aprovado pelo CEER- Conselho dos Reguladores Europeus de Energia em novembro de 2019.

A ERSE também introduziu no recente Regulamento de Relações Comerciais de eletricidade e gás, normas específicas - artigo 17º-, impondo aos comercializadores o dever de informar, de forma completa, clara, adequada, acessível e transparente quanto à subscrição desses serviços e o dever de explicitar que tais serviços adicionais são independentes e não interferem com a prestação do serviço público essencial, salvo se houver a concessão de descontos pela sua subscrição.

A ERSE continuará a monitorizar o cumprimento da referida Recomendação.

Veja também o [alerta](#) sobre serviços adicionais

Lisboa, 14 de dezembro de 2020



Siga-nos e partilhe esta informação no LinkedIn